



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 07/2016

Dispõe sobre a cobrança de preço público para utilização das Quadras de Esportes "Juca Mendes" e "Sérgio Dias" e do Estádio Municipal "Braulino Paulo Machado".

Rita de Cássia Peres Teixeira Zanata, Prefeita Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.

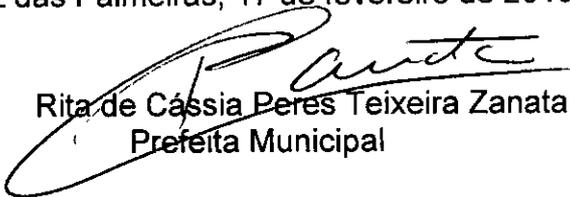
DECRETA:

Art. 1º- A utilização dos Ginásios Municipais de Esportes "Juca Mendes" e "Sérgio Dias" e do Estádio Municipal "Braulino Paulo Machado" será autorizada mediante a cobrança de preço público, no importe de R\$30,00 (trinta reais) por hora.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal poderá deixar de cobrar o preço público a que se refere o artigo 1º, de acordo com a natureza do evento a ser realizado no local, ou quando se trate de atividade de interesse público.

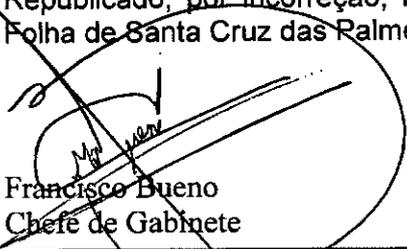
Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 17 de fevereiro de 2016.


Rita de Cássia Peres Teixeira Zanata
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal "A Folha de Santa Cruz das Palmeiras" em 20/02/2016.

Republicado, por incorreção, no quadro de editais da Prefeitura em 22/02/2016 e no jornal "A Folha de Santa Cruz das Palmeiras" em 27/02/2016.


Francisco Bueno
Chefe de Gabinete